



# *Prefeitura Municipal de Luz*

## *Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

**PORTARIA N.º 18, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Considerando a Lei Municipal N.º 1.438/2005, que "Dispõe sobre a criação do Sistema de Controle Interno no Município de Luz, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal da República e sobre a criação da Coordenadoria de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências";

Considerando o teor do Decreto Municipal N.º 3091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005;

**O Prefeito do Município de Luz**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c o Artigo 189, inciso III, alíneas "b" e "e", ambos da Lei Orgânica Municipal;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Esta Portaria tem como objetivo a nomeação de Servidores Municipais para compor a Comissão de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo do Município, nos termos previstos no Decreto Municipal N.º 3091/2021, que regulamenta a Lei Municipal N.º 1.438/2005; que estabelecem as determinações aplicáveis à Comissão de Controle Interno.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

**I - MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista;

**II - ANA PAULA LUCAS PEREIRA**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Superior - Assistente Social;

**III - DENISE MARIA CHAVES**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, servidora efetiva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;



# *Prefeitura Municipal de Luz*

## *Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*

**IV - JUSCÉLIA DA CRUZ MENDES**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração, servidora efetiva, ocupante do cargo de Orientador Social;

**V - VALDENICE CAETANO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Educação Básica;

**VI - MIRIAN DE PAULO OLIVEIRA LEITE**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde II – Faxineira;

**VII - LEIDIANE FERREIRA DIONÍSIO**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente de Saúde I – Auxiliar de Farmácia;

**VIII - PATRÍCIA CAROLINE ARAÚJO SILVA RESENDE**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos – Vigia;

**IX - ELSON RIBEIRO**, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Motorista.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 08 de junho de 2021.

**Agostinho Carlos Oliveira**  
**Prefeito Municipal**